

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16   12   2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	262

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 843, de 2015, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a prática de equoterapia no âmbito do Distrito Federal”.

O projeto não tem nenhuma mácula em relação à Lei Orgânica e à técnica legislativa, até mesmo porque não houve nenhum tipo de emenda modificativa.

Meu voto é pela admissibilidade, na íntegra, do referido projeto.

Para mim é uma honra relatar esse projeto, altamente meritório. A matéria trata de deficiência, área que também defendo na minha função parlamentar. A equoterapia tem uma atuação muito importante no trabalho de reabilitação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto nº 843 em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.